

POLÍTICA DE PRIVACIDADE GLOBAL DE RECRUTAMENTO E EMPREGO

O Grupo Schreiber Foods (“**Schreiber**” ou “**Grupo Schreiber**”) é um grupo global composto por várias entidades que operam em todo o mundo. É uma marca líder em creme de queijo, queijo natural, queijo fundido, bebidas e iogurte - incluindo opções à base de plantas.

I. ÂMBITO

Esta *Política de Privacidade Global de Recrutamento e Emprego* (esta “Política”) explica como a Schreiber recolhe e utiliza os dados pessoais durante os processos de recrutamento e seleção e as relações contratuais de emprego. Em particular, a Schreiber recolhe informações sobre os indivíduos que se candidataram a empregos e sobre aqueles que fazem ou fizeram parte da nossa força de trabalho, tais como empregados, funcionários e diretores, estagiários, contratantes e outros indivíduos que trabalham ou trabalharam para a Schreiber ou que realizaram trabalhos sob comissão para a Schreiber, quer sejam empregados da Schreiber ou não, bem como os seus dependentes, beneficiários e contactos de emergência.

II. QUADRO JURÍDICO

Embora esta Política seja de natureza global, o seu objetivo é cumprir os requisitos locais em cada país onde os candidatos e os empregados estão localizados, pelo que, quando esta política entrar em conflito com os requisitos locais, essas leis terão precedência.

Os Suplementos desta Política incluem requisitos adicionais aplicáveis a cada país onde a Schreiber opera, incluindo o cumprimento do RGPD para as entidades europeias da Schreiber.

III. TERMOS GERAIS

1. O Responsável pelo Tratamento

O responsável pelo tratamento será, em cada caso, a entidade da Schreiber que está a tratar os dados pessoais no contexto de emprego ou recrutamento, conforme indicado em cada um dos Suplementos desta Política (“**Nós**”, “**Schreiber**”, ou “**Responsável pelo Tratamento**”).

2. Dados recolhidos

Para efeitos desta Política, os **Titulares dos Dados** desta Política serão entendidos como os candidatos a postos de trabalho publicados pela Schreiber e os empregados atualmente ou anteriormente empregados pela Schreiber, o que inclui o seguinte:

2.1. Dados dos candidatos

A Schreiber pode recolher e ou tratar as seguintes informações quando necessário e legalmente permitido pela legislação local (“**Dados Pessoais**”):

- **Informações de contacto:** endereço, número de telefone e endereço eletrónico.
- **Informações pessoais:** nome e apelido, nacionalidade, bilhete de identidade, assinatura, data e local de nascimento.
- **Informações profissionais:** competências, historial profissional (incluindo o historial de funções, o historial de títulos, interesses empresariais e cargos de direção atuais e passados, datas de entrada em vigor e grupos salariais anteriores), historial e qualificações escolares, historial profissional e quaisquer outras informações incluídas no CV.
- **Dados da entrevista:** Dados pessoais recolhidos em entrevistas e resultados de quaisquer exercícios de recrutamento efetuados com o candidato, incluindo testes de

personalidade/capacidade de raciocínio e, para determinadas funções, gravações de entrevistas com base em apresentações.

- **Dados de viagem:** Dados Pessoais que tratamos se a Schreiber estiver a organizar viagens para entrevistas presenciais, tais como informações sobre passaportes.
- **Informações sobre imigração e vistos:** Informações relacionadas com o seu estatuto de imigrante e requisitos de visto.
- **Dados do controlo de antecedentes:** Informações recebidas de referências internas e externas e de verificações de antecedentes, incluindo registos criminais, apenas na fase de oferta.
- Qualquer outra informação que nos forneça e que possa contribuir para a sua identificação como pessoa singular.

Para além da recolha, do tratamento e da utilização dos Dados de Candidato, a Schreiber pode recolher, tratar e utilizar, em alguns casos e sempre que necessário e legalmente permitido, as seguintes categorias especiais de dados (a seguir designados "**Dados Sensíveis de Candidato**"):

- **Informações relativas a deficiências:** incluindo o grau de deficiência;
- **Informações sensíveis voluntárias:** identidade de género, etnia e dados demográficos. Esta informação só será utilizada para avaliar e melhorar os esforços de diversidade e pertença da Schreiber a um nível agregado. No contexto do recrutamento, será tratada separadamente da candidatura e, quer o candidato opte por responder, não afetará a sua candidatura a um emprego; e
- **Dados psicométricos:** tais como os obtidos em testes psicométricos que podem estar envolvidos no processo de recrutamento.

2.2. Dados dos empregados

A Schreiber pode recolher e tratar as seguintes informações quando necessário e legalmente permitido pela legislação local ("**Dados Pessoais**"):

- **Dados de identificação:** nome e apelido, assinatura, identificação de empregado ou pessoal, e-mail profissional, endereço comercial, telefone comercial, nacionalidade, número de identificação ou informações sobre o passaporte, número da carta de condução, segurança social, informações sobre seguros de saúde e pensões e número de identificação fiscal;
- **Informações pessoais:** data e local de nascimento, sexo, dados de ascendência, dados de contacto em caso de emergência de familiares e parceiros;
- **Informações profissionais:** cargo, função, gama, tipo de empregado, nível de gestão, tempo de trabalho (tempo inteiro ou parcial e percentagem), horas de trabalho semanais por defeito, informações sobre horas trabalhadas, centro de trabalho, divisão, departamento, nível de emprego, responsável (nome e identificação), funções de apoio ao início e à cessação, referência à situação contratual, historial de emprego (incluindo cargos, posições e interesses e posições de gestão atuais, históricas e passadas, datas de efeito e grupos salariais anteriores), habilitações literárias e qualificações, historial de trabalho (incluindo alterações de registo de ficheiros em bases de dados de RH) e motivos de cessação;
- **Dados de verificação de antecedentes:** informações obtidas através do controlo de sistemas de informação de crédito;
- **Informações sobre o salário e os benefícios do empregado:** informações sobre o seu salário base, os seus bónus e comissões, montantes e percentagens de aumentos, benefícios, benefícios de seguros (incluindo informações sobre o empregado e os seus descendentes que fornecemos os seguros, planos de pensões, número de

identificação fiscal, detalhes da conta bancária e datas de pagamento, dados pessoais de compras, informações sobre salários acumulados, grupo salarial e informações sobre pensões;

- **Informações sobre a remuneração sob a forma de instrumentos de capital:** ações ou unidades de participação em cargos de gestão, dados sobre todas as unidades de participação restritas ou outros direitos a ações atribuídos, cancelados, exercidos, não adquiridos ou pendentes a seu favor;
- **Informações sobre o controlo do tempo, chamadas telefónicas e acesso a sistemas ou edifícios:** acesso por cartão, dados sobre a utilização da Internet, correio eletrónico e telefone, conteúdo móvel, correio eletrónico e chat e dados semelhantes, gravação de dados de chamadas e chamadas em conferência;
- **Informações sobre o desempenho e disciplinares:** análises de desempenho, avaliações e qualificações, informações sobre acusações disciplinares, processos disciplinares e eventuais advertências, dados sobre reclamações e eventuais resultados;
- **Dados organizacionais:** identificadores de sistemas informáticos e credenciais de acesso, detalhes de empresas, centros de custo de localização, organizações.

Para além da recolha, tratamento e utilização dos dados de empregado, a Schreiber recolhe, trata e utiliza as seguintes categorias especiais de dados pessoais com o máximo cuidado e apenas em alguns casos, quando necessário e legalmente permitido pelos regulamentos locais ("**Dados Sensíveis de Empregado**"):

- **Dados médicos e de saúde,** tais como o número de dias de férias, informações sobre acidentes para efeitos de seguros, prevenção de riscos e cumprimento de obrigações jurídicas (tais como obrigações de comunicação), informações sobre deficiências para adaptação ao local de trabalho e cumprimento de obrigações legais, informações sobre licença de maternidade para planeamento pessoal e cumprimento de obrigações legais.
- **Dados biométricos,** desde que permitam a identificação inequívoca da confirmação de uma pessoa, como as impressões digitais, as imagens faciais (videovigilância) ou os dados dactiloscópicos.
- **Dados de verificação de antecedentes:** tais como informações sobre registos criminais e informações obtidas através da verificação de sistemas de informação de crédito.
- **Outras informações sensíveis:** tais como informações sobre deficiência para cumprimento de obrigações jurídicas legais aplicáveis ou filiação sindical para efeitos fiscais.

Caso um candidato ou empregado forneça à Schreiber dados pessoais de terceiros, tais como dados de familiares ou do seu parceiro, entende-se que aceita cumprir a obrigação de informar ou, se for caso disso, obter o seu consentimento expresso para o fazer antes de fornecer esses dados à Schreiber, nos termos do presente aviso.

3. Finalidade da recolha de dados

Os Dados Pessoais acima referidos são necessários para o processo de seleção e/ou gestão do contrato de trabalho e para o cumprimento das obrigações da Schreiber enquanto entidade patronal. Neste sentido, trataremos os dados do **Titular dos Dados** na medida do permitido ou exigido pela legislação aplicável para os seguintes fins:

a) Dados dos candidatos

- Para avaliar as qualificações, a adequação e a elegibilidade para um cargo como empregado ou contratante, e os termos de qualquer oferta;

- Para celebrar um contrato ou uma relação de trabalho com o candidato (se lhe tiverem feito uma proposta) e estabelecer as modalidades de trabalho, tais como o local e o horário de trabalho;
- Para contactar referências ou outras pessoas que possam fornecer informações à Schreiber sobre o seu historial profissional ou a sua aptidão para trabalhar connosco, conforme permitido por lei;
- Para planeamento financeiro e elaboração de orçamentos;
- Para contactar o candidato, caso sejam necessárias mais informações para tomar uma decisão;
- Para fornecer ao candidato informações sobre a sua oferta, contrato ou condições de emprego a terceiros no âmbito de transações, tais como um potencial comprador, vendedor ou subcontratante;
- Para levar a cabo iniciativas de diversidade e igualdade de oportunidades, conforme permitido e/ou solicitado por lei (exceto na República Checa, onde não nos serão solicitados dados relativos ao género e à etnia);
- Para tomar decisões em matéria de pessoal; e
- Para avaliar e melhorar o processo de recrutamento.

b) Dados dos empregados

- Gerir e assegurar a remuneração dos empregados, incluindo a gestão e o pagamento do prémio salarial e de outros incentivos aplicáveis;
- Gerir e fornecer prestações aplicáveis e outras pensões relacionadas com o trabalho, incluindo a notificação dos direitos de obter e utilizar determinadas prestações;
- Gerir o pessoal, incluindo a gestão das atividades laborais, a realização de avaliações de desempenho e promoções, a elaboração e manutenção de organogramas, a gestão matricial, a gestão de equipas e os modelos da entidade e das entidades pertencentes ao grupo, a gestão de viagens profissionais, a realização de atividades de gestão de talentos e de desenvolvimento de carreiras, a gestão e aprovação de licenças, a prestação de referências e a gestão de formações em matéria de ética e conformidade;
- Cumprir a legislação aplicável e os requisitos relativos ao emprego e gerir os requisitos que possam ser Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, deduções para a segurança social e legislação laboral ou de imigração;
- Assegurar a conformidade com os procedimentos da empresa que possam ser aplicáveis, incluindo sistemas de informação interna, segurança física, informática e de rede e investigações internas;
- Contactar um empregado, outros empregados do grupo e/ou terceiros (tais como parceiros comerciais potenciais ou existentes, fornecedores, clientes, utilizadores finais ou agentes das autoridades para comunicações legais e obrigatórias);
- Comunicar com os contactos designados pelo empregado em caso de emergência;
- Responder a pedidos e exigências de entidades reguladoras ou outras autoridades dentro ou fora do seu país;
- Atividades de prevenção da fraude e segurança, como a prevenção da fraude, da utilização abusiva de sistemas informáticos ou do branqueamento de dados, a segurança física, a segurança informática e a rede ou investigações internas, de acordo com as políticas da Schreiber IT;

- Conformidade e responsabilidades financeiras da empresa, incluindo auditorias e análises internas ou externas, controlo de custos e elaboração de orçamentos;
- Obrigações de controlo dos empregados, incluindo a avaliação do desempenho profissional, na medida do permitido pela legislação aplicável; e
- Desenvolver Programas de Diversidade, Equidade e Inclusão (“DEI”) e planear atividades *ad hoc* em benefício dos empregados e partilhar informações anónimas internamente.

4. Fundamento jurídico

A Schreiber trata os Dados Pessoais, na medida do permitido pela legislação aplicável, para uma série de objetivos comerciais legítimos, todos eles exclusivamente relacionados com o processo de recrutamento e com as relações laborais.

A Schreiber recolhe e trata os Dados Pessoais com base no consentimento do Titular dos Dados, quando o consentimento é *dado de forma livre, específica, informada e inequívoca*. Além disso, a Schreiber pode tratar Dados Pessoais quando se aplica uma das seguintes situações:

- i. o tratamento for necessário para a execução de um contrato em que o titular dos dados é parte ou para tomar medidas a pedido do titular dos dados antes da celebração de um contrato;
- ii. o tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito (como o regulamento relativo à segurança social ou ao imposto);
- iii. o tratamento for necessário para proteger os interesses vitais do Titular dos Dados ou de outra pessoa singular;
- iv. o tratamento for necessário para o exercício de funções de interesse público ou para o exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento; e
- v. o tratamento for necessário para prosseguir legítimos interesses do responsável pelo tratamento ou de terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do Titular dos Dados que exijam a proteção dos Dados Pessoais, em especial se o Titular dos Dados for uma criança.

Para o tratamento de Dados Sensíveis, que podem incluir informações sobre o género e a etnia, a Schreiber exigirá o consentimento explícito dos Titulares dos Dados para o seu tratamento e este será utilizado:

- i. Cumprimento de obrigações jurídicas;
- ii. Para efeitos de igualdade e diversidade;
- iii. Para o cumprimento de obrigações e para o exercício de direitos específicos no domínio do direito do trabalho, dos impostos, da segurança social e da proteção social; e
- iv. Para fins de medicina preventiva ou do trabalho.

O fundamento jurídico dependerá da legislação local do país onde se situa a entidade Schreiber aplicável, onde o candidato se candidata ou para onde o empregado trabalha. Para mais informações, consulte os Suplementos no final da presente Política.

5. Fontes de dados

A Schreiber recolhe dados dos candidatos através de formulários de candidatura no Workday, mas também da entrevista e de qualquer forma de comunicação durante o processo de recrutamento. Mesmo que um anúncio de emprego seja anunciado através de plataformas de terceiros, os seus Dados Pessoais só serão recolhidos pela Schreiber através da plataforma Workday e os seus dados serão protegidos pela Schreiber.

Se o candidato se tornar um empregado, os dados do candidato serão conservados como dados do empregado, bem como quaisquer outras informações exigidas pela Schreiber para executar o seu contrato de trabalho através de correio eletrónico ou formulários do Workday.

Além disso, a Schreiber pode igualmente obter as suas informações pessoais junto de terceiros, tais como antigos empregadores, agências de emprego, agências de referência de crédito ou outros prestadores de serviços de verificação de antecedentes, prestadores de serviços e referências.

6. Conservação de dados

A Schreiber conserva os Dados Pessoais no Workday, no One Drive e em cópias impressas. Apenas os gestores de contratação ou os membros da equipa de contratação terão acesso aos Dados de Candidato, para poderem contactar esses candidatos. Além disso, apenas os gestores de RH terão acesso aos Dados de Empregado.

7. Medidas de segurança

A Schreiber utiliza medidas organizacionais, técnicas e administrativas destinadas a proteger e gerir as informações pessoais de forma segura.

Em caso de violação da segurança, o Responsável pelo Tratamento notificará a autoridade nacional competente e as pessoas cujos dados tenham sido comprometidos dentro do prazo aplicável pela legislação local.

Uma violação de segurança de dados pessoais inclui qualquer violação não autorizada:

- perda ou destruição de dados pessoais;
- roubo, perda ou cópia de dados pessoais;
- utilização, acesso ou tratamento de dados pessoais; ou
- danos ou alteração de dados pessoais.

O Titular dos Dados afetado pode notificar a Schreiber através do e-mail do DPO dpo@schreiberfoods.com.

8. Transferências de dados

8.1. Destinatários

A Schreiber é um grupo global constituído por várias entidades; para garantir o cumprimento das finalidades do tratamento de dados, as informações pessoais dos candidatos ou dos empregados podem ser partilhadas com as entidades da rede do Grupo incluídas nos Suplementos. Se a Schreiber partilhar dados desta forma, as categorias de pessoas que têm acesso às informações pessoais serão limitadas.

A Schreiber pode transferir dados de candidatos ou de empregados para outras entidades do Grupo Schreiber para a prossecução dos legítimos interesses da Empresa, para fins de gestão interna, bem como para a deslocalização de empregados, como pode ser para facilitar a comunicação interna e as tarefas de gestão para outras entidades do grupo, a administração e o planeamento de recursos humanos a nível do grupo (incluindo modelos, planeamento patrimonial, previsão e orçamento, decisões de investimento, gestão da formação e desempenho, etc.) e para poder cumprir a relação laboral no âmbito da nossa estrutura global (ou seja, para facilitar a cooperação global e a circulação de empregados dentro do grupo).

Além disso, a Schreiber pode transferir Dados Pessoais para os seguintes terceiros:

- A Schreiber pode transferir Dados Pessoais para **agências governamentais e entidades públicas e reguladoras** (por exemplo, autoridades fiscais), instituições de segurança social, tribunais e autoridades públicas, tudo de acordo com a lei aplicável.
- A Schreiber também pode partilhar Dados Pessoais com **prestadores de serviços e contratantes** (como a Workday) ou consultores externos (por exemplo, consultores jurídicos, advogados, auditores), que prestam serviços em nome da empresa ou que

são necessários para fins comerciais e atuam como subcontratantes de dados em nome da empresa. No âmbito das suas operações ordinárias, a Schreiber contrata terceiros prestadores de serviços ou outras entidades do grupo para realizar determinadas atividades globais de gestão de RH (ou seja, diretório global, benefícios globais, recrutamento global), tarefas relacionadas com TI (ou seja, para a manutenção de sistemas e redes globais seguros) ou que prestam serviços de consultoria.

As informações da base de dados de recrutamento da Schreiber não são utilizadas para fins de marketing.

Para que a Schreiber possa partilhar os dados pessoais dos candidatos e dos empregados por motivos não descritos na presente política, deve informá-los previamente, com um pré-aviso razoável, para que possam exercer os seus direitos como Titulares dos Dados previstos na Secção 10.

8.2. Transferências internacionais

No âmbito da atividade da Schreiber e para fins de candidatura, emprego, administrativos, de gestão e jurídicos, a Schreiber pode, sempre que necessário, transferir Dados Pessoais para além das fronteiras nacionais, em conformidade com a legislação aplicável. Essas transferências incluem membros do nosso grupo de entidades e prestadores de serviços terceiros, incluindo outras jurisdições em que a Schreiber está estabelecida. Por exemplo, alguns dos sistemas que a Schreiber utiliza no âmbito da sua atividade (como o Workday) estão alojados nos EUA. A Schreiber assegurará a legalidade de qualquer transferência, incluindo a aplicação de garantias jurídicas e a adoção de medidas de segurança adequadas.

No caso de transferências de dados pessoais da União Europeia ("UE") para destinos fora do Espaço Económico Europeu ("EEE"), estas só serão efetuadas com base em garantias apropriadas e em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, garantindo assim que os Dados Pessoais serão protegidos ao nível aplicável na UE/EEE. Em geral, conseguimos isto utilizando as Cláusulas Contratuais-tipo da UE, que podem ser consultadas no sítio Web da Comissão Europeia, na secção Cláusulas contratuais-tipo para transferências internacionais.

No caso de transferências de Dados Pessoais de outras entidades não europeias, a Schreiber só transferirá para países com um nível adequado de proteção de dados pessoais, onde existam garantias adequadas de cumprimento dos princípios e direitos do titular dos dados.

A Schreiber toma medidas para garantir que todos os destinatários proporcionem um nível adequado de proteção de dados e que sejam aplicadas medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para proteger os Dados Pessoais contra destruição, perda ou alteração acidental ou ilícita, divulgação ou acesso não autorizados e contra todas as outras formas ilícitas de tratamento.

Quando a legislação local exigir o tratamento de Dados Sensíveis de Candidato, estas informações só serão transferidas para fora do país de origem se tal for permitido pela legislação aplicável.

9. Períodos de conservação de dados

A Schreiber conservará os dados pessoais na medida do necessário ou permitido pela legislação local aplicável. Depois disso, a Schreiber removerá as informações pessoais dos seus sistemas e registos e/ou tomará as medidas necessárias para as tornar anónimas, de modo que não possam voltar a iniciar sessão.

Se uma candidatura conduzir a um contrato de trabalho, as informações relevantes que a Schreiber recolher sobre o candidato durante o processo de contratação passarão a fazer parte do seu registo de emprego e serão conservadas de acordo com ambos: As políticas de privacidade da Schreiber para os Dados de Empregado e as leis aplicáveis.

Os períodos de conservação dos Dados Pessoais em cada país dependerão principalmente da necessidade de estabelecer, exercer e defender quaisquer reclamações, conforme permitido pela legislação aplicável. A Schreiber pode igualmente conservar os dados de candidato não selecionados após a conclusão do processo de recrutamento, se estes derem o seu consentimento para os conservar para futuros processos de recrutamento.

Os períodos de conservação são os permitidos pela legislação nacional de cada país e estão incluídos na *Política de Conservação de Dados da Schreiber* e nos Suplementos desta Política.

Uma vez terminado o período de conservação, os registos que contenham informações pessoais e informações sensíveis, tal como acima referido, devem ser destruídos de forma que as informações não possam ser reconstruídas ou recuperadas. Os documentos em papel devem ser triturados.

Os ficheiros eletrónicos devem ser eliminados de forma permanente e completa de todos os suportes de conservação em linha e fora de linha, utilizando as técnicas de trituração digital existentes para impedir a reconstrução dos dados. Se for necessário conservar o histórico detalhado das transações, todos os dados pessoais identificáveis (nome, endereço e número de telefone) serão destruídos.

10. Direitos do Titular dos Dados

A Schreiber reconhece uma série de direitos em relação aos dados pessoais dos candidatos e dos empregados. O exercício destes direitos pode ser limitado¹ pela legislação nacional de proteção de dados, conforme aplicável:

- **Direito de acesso:** direito de obter informações sobre os dados pessoais tratados que lhe digam respeito, incluindo as categorias de dados pessoais tratados, a finalidade do tratamento e os destinatários ou categorias de destinatários. O requerente receberá uma resposta no prazo máximo de um mês e ser-lhe-á fornecida uma cópia eletrónica dos seus Dados Pessoais.
- **Direito de retificação:** direito de solicitar a correção de eventuais inexatidões. A Schreiber dará uma resposta no prazo máximo de um mês e fornecerá uma cópia eletrónica gratuita dos seus dados pessoais.
- **Direito ao apagamento** (“direito a ser esquecido”): direito de solicitar a eliminação dos seus dados pessoais e a suspensão do seu tratamento. Todas as informações relativas à sua pessoa serão apagadas um mês após a receção do pedido. No entanto, a Schreiber poderá ter de conservar alguns dados pessoais; se o fizer, terá de explicar porquê.
- **Direito à limitação do tratamento:** direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais de modo que só possam ser tratados com o seu consentimento, exceto:
 - o para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
 - o para a proteção dos direitos de outra pessoa singular ou coletiva; e
 - o por razões de interesse público importante da União ou de um Estado-Membro.
- **Direito de portabilidade:** direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido à Schreiber, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, para que possa transmitir os seus dados a outra entidade. Têm

¹ Nalgumas jurisdições em que a Schreiber exerce a sua atividade, o exercício dos direitos cotados pode estar sujeito a limitações. Por exemplo, algumas destas limitações podem resultar de i) legislação aplicável que impeça o seu exercício, ii) potenciais danos ou infrações aos direitos de terceiros, iii) quando obstrua processos judiciais ou as funções das autoridades, iv) quando o tratamento de dados pessoais seja necessário para cumprir obrigações legalmente adquiridas pelo titular dos dados, entre outras considerações.

também o direito de solicitar a transmissão dos seus dados pessoais de um responsável pelo tratamento para outro através da empresa.

- **Direito de oposição:** direito de opor-se, por motivos relacionados com a sua situação particular, em qualquer momento, ao tratamento de dados pessoais. O responsável pelo tratamento deixará de tratar os dados pessoais do Titular dos Dados, a menos que demonstre que existem razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades enquanto pessoa em causa ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.
- **Direitos relacionados com a tomada de decisões automatizadas:** não ser objeto de uma decisão baseada exclusivamente no tratamento automatizado. A Schreiber não adota decisões automatizadas em matéria de recrutamento.

No caso de o Titular dos Dados exercer qualquer um dos direitos acima referidos, a Schreiber dará seguimento ao seu pedido de acordo com a sua Política de Direitos dos Titulares dos Dados. Em caso de morte do Titular dos Dados, os seus direitos podem ser exercidos por uma pessoa por ele designada ou, na ausência de uma pessoa designada, pelos seus sucessores.

11. Encarregado da Proteção de Dados

Uma vez que, em algumas jurisdições onde a Schreiber opera, está registado um Encarregado da Proteção de Dados junto das autoridades governamentais locais, se um Titular de Dados pretender exercer qualquer um dos direitos supramencionados, tiver quaisquer reclamações, perguntas ou questões adicionais, pode contactar o Encarregado da Proteção de Dados (DPO) da empresa através do endereço de correio eletrónico dpo@schreiberfoods.com, salvo indicação em contrário no Suplemento específico do país aplicável.

11.1. Funções do Encarregado da Proteção de Dados

A principal função de um Encarregado da Proteção de Dados (“DPO”) e do seu equivalente noutras jurisdições é garantir que os dados pessoais dos empregados, clientes, fornecedores ou qualquer outro indivíduo relacionado com a empresa sejam tratados em conformidade com os regulamentos de proteção de dados de cada país onde a Schreiber está sediada. A fim de assegurar esta conformidade, deve:

- Assegurar que os responsáveis pelo tratamento e os Titulares dos Dados sejam informados dos seus direitos, obrigações e responsabilidades em matéria de proteção de dados, e aconselhar e sensibilizar para os mesmos;
- Dar conselhos e recomendações a todas as entidades Schreiber sobre a interpretação ou a aplicação das regras de proteção de dados, incluindo a atribuição de responsabilidades, a sensibilização e a formação do pessoal envolvido nas operações de tratamento, bem como as auditorias correspondentes;
- Prestar aconselhamento, quando solicitado, no que diz respeito à avaliação do impacto da proteção de dados e acompanhar o seu desempenho;
- Assegurar o cumprimento da proteção de dados na Schreiber e ajudá-la a ser responsável a este respeito;
- Tratar consultas ou reclamações a pedido dos parceiros, do responsável pelo tratamento, de outra(s) pessoa(s) ou por sua própria iniciativa;
- Cooperar com as autoridades nacionais e locais de proteção de dados; e
- Servir de ponto de contacto para as autoridades de proteção de dados sobre questões relacionadas com o tratamento, incluindo a consulta prévia, e consultar, se for caso disso, sobre qualquer outro assunto.

12. Alterações a esta política de privacidade

A Schreiber reserva-se o direito de adaptar ou modificar esta Política a qualquer momento para refletir as atividades atuais de tratamento de dados, respeitando sempre a legislação aplicável. Em caso de alterações, a Schreiber as comunicará ao Titular dos Dados, quer através do correio eletrónico fornecido para o tratamento dos seus Dados Pessoais, quer através de uma notificação para o domicílio especificado.

BRASIL

Se os Titulares dos Dados fornecerem dados pessoais como parte de um processo de recrutamento no Brasil, aplicam-se as seguintes informações adicionais.

O fundamento jurídico no Brasil para a conservação e proteção de dados é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018, que entrou em vigor em 18 de setembro de 2021.

A LGPD é o regulamento de proteção de dados do Brasil e aplica-se a qualquer operação de tratamento de Dados Pessoais.

Para efeitos do presente documento:

- A operação de tratamento de Dados Pessoais é efetuada no Brasil; e
- A finalidade da atividade de tratamento é a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços, ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no Brasil, ou os dados pessoais recolhidos no Brasil.

A LGPD não contém disposições específicas sobre emprego, mas suas disposições abrangem dados sobre emprego.

O controlo da utilização do correio eletrónico e da Internet na empresa é permitido, mas os empregados devem ser informados de que não podem esperar privacidade na utilização destas ferramentas de trabalho.

A autoridade nacional de proteção de dados é a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), criada pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (www.gov.br).

O Responsável pelo Tratamento no Brasil é:	Endereço:
Schreiber Foods do Brasil Indústria Alimentícia Ltda.	Avenida Manoel Ribas, Parque Industrial, Rio Azul, Parana, CEP 84560-000 Brasil

Para além disso:

1. O Responsável pelo Tratamento e o operador devem manter registos das operações de tratamento de dados que efetuam, principalmente quando o tratamento se baseia num interesse legítimo.

2. As responsabilidades do Responsável pelo Tratamento incluem: i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e tomar providências; ii) receber comunicações da autoridade nacional e tomar providências; iii) orientar os empregados e contratados da entidade sobre as práticas a serem adotadas em relação à

proteção de dados pessoais; e iv) exercer outras funções que venham a ser determinadas em normas complementares.

3. De acordo com o artigo 18 da LGPD, o Titular dos Dados tem o direito de solicitar ao Responsável pelo Tratamento: i) a confirmação da existência do tratamento; ii) o acesso aos dados; iii) a retificação de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; iv) a anonimização, o bloqueio ou o apagamento de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei; v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviços ou produtos, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com as normas do órgão fiscalizador; vi) o apagamento dos Dados Pessoais tratados com o consentimento do titular dos dados, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da LGPD; vii) as informações sobre entidades públicas e privadas com as quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado dados; viii) as informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e ix) a retirada do consentimento, nos termos do artigo 8º, §5º da LGPD.

4. Nesse sentido, a ANPD poderá determinar que o responsável pelo tratamento elabore um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, inclusive os dados sensíveis, referente às suas operações de tratamento de dados, nos termos da regulamentação, sujeito a sigilo comercial e industrial. O relatório deve conter, pelo menos, uma descrição dos tipos de dados recolhidos, a metodologia utilizada para a coleta e para garantir a segurança da informação, bem como a análise do responsável pelo tratamento relativamente às medidas adotadas, às salvaguardas e aos mecanismos de redução dos riscos.

5. A legislação brasileira em matéria de proteção de dados não inclui quaisquer disposições específicas sobre o tratamento de dados pessoais para efeitos de igualdade e diversidade. Por conseguinte, não tratamos dados pessoais especiais para estes fins sem o consentimento do Titular dos Dados.

Qualquer tipo de inquérito pessoal só será efetuado se for estritamente necessário no âmbito das funções atribuídas.

6. Os dados pessoais de um empregado são apagados após o tratamento. No entanto, a Schreiber pode reservar-se o direito de conservar os dados após o seu tratamento, desde que o acesso por terceiros seja proibido e exclusivamente pelos seguintes motivos

- a. Cumprimento de uma obrigação legal ou regulamentar por parte do responsável pelo tratamento;
- b. Nos estudos realizados por uma entidade de investigação, é assegurada, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais, devendo, neste caso, os dados ser anonimizados; e
- c. Transferência para terceiros, desde que em conformidade com a legislação em vigor.

7. A LGPD não trata do pós-encerramento da conservação. Por outro lado, permite conservar os dados pessoais mesmo após a conclusão do tratamento, a fim de cumprir obrigações jurídicas (artigos 15 e 16).

8. Em caso de violação da segurança, o Responsável pelo Tratamento notificará a autoridade nacional competente e as pessoas cujos dados tenham sido comprometidos num prazo razoável (n.º 1 do artigo 48).